



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**ATA DA 3.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2015.**

Presidente: EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO
Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia cinco de março do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais NEUZA ALVES (Vice-Presidente), CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), JIRAIR ARAM MEGUERIAN, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, REYNALDO FONSECA e ÂNGELA CATÃO, foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais OLINDO MENEZES e DANIEL PAES RIBEIRO, por motivo de férias.

Presente na sessão o Juiz Federal Daniel Santos Rocha Sobral, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí.

Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO 0005261-31.2014.4.01.8005 – TRF1

Assunto: Referenda da Portaria PRESI 39, de 23/01/2015, que facultou aos magistrados da Seção Judiciária do Distrito Federal a deliberar sobre o expediente interno naquela seccional no período de 26 a 30/01/2015.
Motivo: Indisponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos em decorrência de revisão e reestruturação do CPD
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Decisão: O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Portaria.

PROCESSO 0001139-53.2015.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Referenda da Resolução PRESI 4, de 26/01/2015, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Decisão: O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Resolução.

PROCESSO 0002145-32.2014.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Referenda da Resolução PRESI 9, de 06/02/2015, que instituiu o Comitê Gestor Regional da 1ª Região de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Decisão: O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Resolução.

PROCESSO 0004654-96.2015.4.01.8000– TRF1

Assunto: Criação de varas federais – Seção Judiciária do Piauí
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO
Decisão: O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta e determinou o encaminhamento, ao Conselho da Justiça Federal, da minuta de anteprojeto de lei para a criação de 5 varas federais na Seção Judiciária do Piauí e 1 vara federal na Subseção Judiciária de Picos, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO 0006631-60.2014.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Requisição de servidor (recurso).
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Interessada: Marcela Aparecida Pereira Calixto Netto
Decisão: O Conselho de Administração, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES que lhe negava provimento. O Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO fez a ressalva de que dava provimento ao recurso de maneira excepcional e pelo tempo em que o servidor exercesse o cargo de diretor de secretaria.

PROCESSO 0000042-10.2014.4.01.8014

Assunto: Auxílio-alimentação (recurso).
Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO
Interessadas: Rayka Oliveira Soares Valadares e outra
Decisão: Após o voto da Relatora negando provimento ao recurso, no que foi acompanhada pelo Presidente, pela Vice-Presidente, e por antecipação de voto pelos Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN e REYNALDO FONSECA, pediu vista o Corregedor Regional. Aguarda o Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO.

PROCESSO 0004864-84.2014.4.01.8000– TRF1

Assunto: Remoção de servidor (recurso).
Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO
Interessada: Alline Martins Rosário
Decisão: O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Encerrou-se a sessão às dez horas e cinquenta e sete minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente